

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2508/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 3 de setembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor

Leonardo Euler de Moraes

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Assunto: **Transferência de Sigilo– Requerimento nº 1480/2021-CPIPANDEMIA**

Prezado Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento aprovado nº 1480/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, que requer seja determinado às empresas de telecomunicações o envio do histórico de localizações do telefone de número (61) 99881-8911, vinculado ao Sr. Ivanildo Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.125.061-20, no período de 1º de janeiro de 2018 a 1º de setembro de 2021.

Deste modo, requisita-se a Vossa Senhoria que as operadoras de telefonia Oi, Claro, Vivo, Tim, Nextel, Algar, Surf Telecom sejam oficiadas para que remetam, de preferência em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, as informações requeridas.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 3 (três) dias úteis, em meio magnético, por meio de link para download de arquivos a ser transmitido por esta pessoa jurídica ao Secretário-Adjunto Marcelo Assaife Lopes, matrícula n. 267895, ou, se necessário for, por meio de *link* para upload a ser disponibilizado pela Secretaria da Comissão, a qual poderá ser contatada por meio do telefone previsto no rodapé deste ofício. Esclareço que os referenciados documentos serão copiados e transferidos à área de documentos sigilosos desta CPI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

